



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO V

DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO(S) ANTERIORMENTE CONCEDIDO(S)

Nome do Empregador Doméstico: _____

CPF: _____ CEI: _____

Nome do Empregado Doméstico: _____

CPF: _____ NIT: _____

Nome do Mandatário (se for o caso): _____

CPF do Mandatário (se for o caso): _____

Para fins de adesão ao parcelamento relativo ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº _____, de _____ de 2015, o contribuinte acima identificado declara que desiste da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1 - () Refis - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN));

2 - Parcelamento Especial - Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009:

2.1 - () PGFN – Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

2.2 - () RFB – Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

2.3 - () PGFN – Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

2.4 - () RFB – Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

3 - Parcelamento Especial - Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013):

3.1 - () Reabertura Lei nº 11.941/2009 - PGFN - Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009

3.2 - () Reabertura Lei nº 11.941/2009 - RFB - Débitos previdenciários - art. 1º da Lei nº 11.941/2009

3.3 - () Reabertura Lei nº 11.941/2009 - PGFN - Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009

3.4 - () Reabertura Lei nº 11.941/2009 - RFB - Débitos previdenciários - art. 3º da Lei nº 11.941/2009

4 – Parcelamento Especial - Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014:

4.1 - () PGFN - Débitos previdenciários

(Fl. 2 do Anexo V da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.302, de 11 de setembro de 2015.)

4.2 - () RFB - Débitos previdenciários

5 - () Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) no âmbito da PGFN - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Processo (s) nº (s) _____;

6 - () Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) no âmbito da RFB - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Processo(s) nº(s) _____.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Telefone para contato: _____

Protocolo
